



## **DECRETO Nº 103/2021**

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade as Servidoras a seguir relacionadas, referentes aos períodos aquisitivos de:

Servidor	Período Aquisitivo	Período de Fluência
Maria de Fatima P.R. de Lima/623-1	14/02/05 a 13/02/10	05/01/21 a 04/04/21
Gezieli Rodrigues Alves / 612-1	20/09/09 a 19/09/14	13/03/21 a 10/06/21

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 22 de março de 2021.

PAULO MAXIMIANO  
DE SOUZA  
JUNIOR:76968154900

Assinado de forma  
digital por PAULO  
MAXIMIANO DE SOUZA  
JUNIOR:76968154900  
Dados: 2021.04.09  
13:25:08 -03'00'

Paulo Maximiano de Souza Junior  
Prefeito Municipal



---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

---

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**DECRETO Nº 103/2021**

**DECRETO Nº 103/2021**

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade as Servidoras a seguir relacionadas, referentes aos períodos aquisitivos de:

Servidor	Período Aquisitivo	Período de Fluência
Maria de Fatima P.R. de Lima/623-1	14/02/05 a 13/02/10	05/01/21 a 04/04/21
Gezieli Rodrigues Alves / 612-1	20/09/09 a 19/09/14	13/03/21 a 10/06/21

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 22 de março de 2021.

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
**Código Identificador:**7A5029E6

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/03/2021. Edição 2227  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>